

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO-GP Nº 71, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Código de validação: E78757477D
RESOL-GP - 712022

Designa os Membros da Comissão de Concurso Público de provas e títulos para a outorga de delegação de serviços de notas e registros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital.

RESOLVE: *ad referendum* do Plenário:

Art.1º Designar os Membros da Comissão de concurso público de provas e títulos para a outorga de delegação de serviços de notas e registros do Estado do Maranhão, com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior – presidente;
- b) Anderson Sobral de Azevedo – juiz de direito;
- c) Ticiany Gedeon Maciel Palácio – juíza de direito;
- d) Lorena de Sales Rodrigues Brandão – juíza de direito;
- e) Daniel Lopes Pires Xavier Torres – advogado;
- f) Marco Aurélio Batista Barros – promotor de Justiça;
- g) Lucas Cardoso Lopes Semeghini – delegatário;
- h) Carolina Miranda Mota Ferreira - delegatária;
- i) André Menezes Mendes – analista judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

II - Membros Suplentes:

- a) desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro – suplente do presidente;
- b) Júlio César Lima Prazeres – juiz de direito;
- c) Ariane Mendes Castro Pinheiro – juíza de direito;
- d) Rafael Giacomini da Cruz Pereira – advogado;
- e) Ana Carolina Cordeiro de Mendonça – promotora de Justiça;
- f) Zenildo Bodnar - delegatário

Art. 2º Revoga-se a Resolução-GP nº 4, de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 14 de julho de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/07/2022 09:46 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

